

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 012 – B / 2010 – CIB

Goiânia, 14 maio de 2010.

Aprova a retificação da proposta do município de Acreúna para receber recurso federal para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS Nº. 2198 de 17 de setembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria Nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – A Resolução Nº 050/2009 do **Colegiado de Gestão Regional Sudoeste I**, que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM a retificação da Resolução Nº. 012/2010 de 13/01/2010 quanto aos equipamentos e material permanente para o município de Acreúna, a proposta dos municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.





SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução nº 012/2010)

MICRORREGIÃO: SUDOESTE I

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº DO DOCUMENTO DA SMS	Nº DA RESOLUÇÃO DO CGR.	Nº DO PARECER GRCS/PLAN/S ES/GO	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATENDIDAS	Nº UNIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SEREM ATENDIDAS		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
521880	RIO VERDE	362/2009	050/2009	090 / 2010	24 UBS / 01 CEO	01 Centro de Referência em Hipertensão e Diabetes / 01 CAPS / 01 Ambulatório (do Hospital)		Aprovado
520013	ACREUNA	1º pedido 007/2009 1º complemento 070/2010 2º complemento: não consta nº de ofício	050/2009	093/2010 186/2010 199/2010	0 2 02 UBS e 01 UBS	1 0 0	1 0	Aprovado. Exceto Ambulância Tipo B. 1º Complemento: aprovado exceto: Aparelho de sucção de baixa potência, Bomba de sucção para retirada de corpo estranho, Peitoral dorsal. 2º complemento: Aprovado, exceto 03 unidades de oxímetro de pulso.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Iran Ribero de Moura
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB